



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2624/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Reitoria N.º 216/2018;
considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 25/09/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora **VIVIANE KOSCHIER BUSS**, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2009 a 2014, a ser usufruída no período de 19/11/2018 a 16/02/2019.

Pelotas, 26 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/11/2018 22:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9508

Código de Autenticação: 5e934717f4

